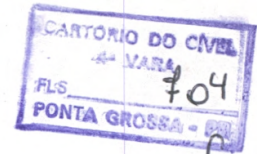


Athos Carneiro de Sá

Advogado



Exmo. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.

CERTIDÃO - RECIBO

VARA CÍVEL
COMARCA DE PONTA GROSSA
PAULO ROBERTO DUSO
ESCRIVÃO

CERTIFICO e dou fe, que
esta peticao deu entrada em
cartorio as 10:48 hrs. no dia
26/09/95.

Escrivao / Emp. Juramentado

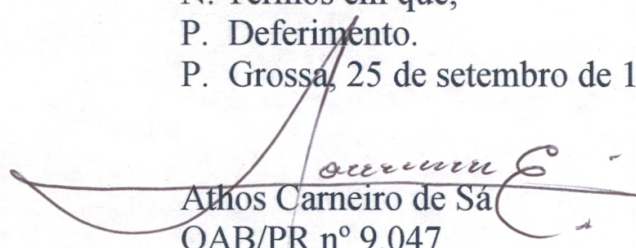
**O Síndico da Massa Falida de
Metalúrgica Caxangá Ltda.,**

adiante assinado, nos autos nº 109/93 de Falência,
volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer a juntada do
comprovante de depósito em Conta de Poupança Banco do Brasil
S/A nº 010094892-8, no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e
cinco reais), referente ao aluguel recebido de **Transportadora
Rodobeck Ltda.**, correspondente ao mês de agosto/95.

N. Termos em que,

P. Deferimento.

P. Grossa, 25 de setembro de 1.995.


Athos Carneiro de Sá
OAB/PR nº 9.047

